



## PELA SEMIÓTICA DO TRIBUNAL DA MÍDIA: UMA LEITURA DO PROGRAMA JORNALÍSTICO “BRASIL URGENTE” SOB A PERSPECTIVA DA CRIMINOLOGIA MIDIÁTICA

**Marina Freire Silvão Gardelio**

Graduanda em Direito pela Universidade Federal da Bahia.

E-mail: marigardelio@hotmail.com

**Filipe de Souza Alcântara**

Graduando em Direito pela Universidade Federal da Bahia.

E-mail: filipe.salcantara@gmail.com

### RESUMO

O presente trabalho se propõe a interpretar recortes do programa jornalístico-policial Brasil Urgente, televisionado pelo canal Rede Bandeirantes de Televisão, sob o ponto de vista da criminologia midiática, denunciada por Eugênio Raul Zaffaroni. A proposta se justifica no grande alcance que o programa possui no âmbito nacional, e, por tratar de cobertura policial, acabar veiculando opinativos sobre a questão criminal. Desse modo, tentamos elencar, a partir de uma análise crítica do discurso, quais técnicas utilizadas pelo programa e de que maneira elas se relacionam com as categorias da criminologia midiática, traçando as principais características do noticiário e dialogando com o marco teórico escolhido.

**Palavras-chave:** Criminologia midiática. Brasil Urgente. Populismo penal. Análise crítica do discurso.

### 1 INTRODUÇÃO

A presente reflexão em formato de artigo foi extraída do relatório parcial da pesquisa, realizada pelos autores, no âmbito do PIBIC, edital 2017-2018, na Universidade Federal da Bahia. Objetiva-se entender em que medida o discurso do programa jornalístico Brasil Urgente se aproxima da Criminologia Midiática, conceito do professor Eugênio Raul Zaffaroni. Dessa forma, serão examinadas as características e técnicas utilizadas no programa na narrativa dos crimes sob a ótica da semiótica, relacionando-as com a teoria abordada por Zaffaroni, de modo a verificar se é possível esta intersecção.

A leitura da forma e do conteúdo discursivo do programa foi feita a partir da análise crítica do discurso e da semiótica, as quais possibilitaram a interpretação acerca das características do programa. A análise se debruçou sobre o conteúdo dos discursos construídos pelos jornalistas sobre as notícias, bem como sobre a forma destas ao serem transmitidas aos telespectadores.

A amostra dos programas utilizada foi retirada de maneira aleatória, buscando uma maior variedade nas edições do programa, tendo em vista o dinamismo das notícias. Assim, utilizamos a penúltima semana do mês de setembro de 2017, bem como o mês de janeiro de 2018, onde foram escolhidos dois dias por semana, de maneira sortida, para que todas as semanas fossem cobertas.

A escolha do programa justifica-se pela influência que este possui no cenário brasileiro, especialmente pela identidade e personalidade do seu apresentador de maior longa data, José Luiz Datena. Trata-se de um jornal de relevante alcance nacional, com destaque para o tempo médio de duração diário de três horas e trinta minutos, que está desde 2003 no ar, o que reflete certa identidade com o público e dá estabilidade ao programa para fins investigativos. Ademais, a interação emissor-receptor instiga-nos a observar como a questão criminal é retratada pelo programa.

Frente a isto, pretende-se estudar e compreender como os crimes são narrados pelo Brasil Urgente desde a forma, com os enquadramentos das câmeras e ordem de apresentação dos fatos, ao conteúdo com as múltiplas narrativas e sujeitos, de modo a confirmar ou rechaçar a existência de uma fórmula na apresentação de tais casos que cumpra o fim criminológico midiático.

## **2 A MÍDIA E A FABRICAÇÃO DE MITOS**

Para que se entenda o objeto da presente pesquisa, oportuno destacar o conceito de mídia adotado, além das suas características e o papel que desempenha nas relações sociais. O termo mídia vem do latim *media* que significa “meio” e, portanto, quando se diz “a mídia”, equivale-se a dizer “os meios de comunicação de massa”. Segundo Luis Felipe Miguel, a mídia é um conjunto de meios que veiculam informações. Os meios de comunicação de massa podem também ser caracterizados pela “desigualdade entre o emissor, que possui o monopólio da fala, e os receptores” (MIGUEL, 2015, p. 360). Além disso, é relevante destacar que em tempos da “modernidade líquida”, termo cunhado por Zygmunt Bauman

(2011) na obra de mesmo nome (BAUMAN, 2001.), a mídia torna-se onipresente e, por sua vez, media quase todas as informações que temos sobre o mundo. Por fim, custa ressaltar que “a presença da mídia não se dá apenas no que se refere a informações de tipo ‘jornalístico’. Ela ocupa também o espaço do entretenimento” (MIGUEL, 2015, p. 361).

Na sociedade democrática moderna, há quem considere, para além da divisão tradicional dos poderes de Montesquieu (Legislativo, Judiciário e Executivo), a mídia como outra forma de poder. Assim, analisar os meios de comunicação, a partir da ótica das ciências humanas, ajuda a compreensão dos fenômenos sociais, já que estes têm sido, assim como a família e a escola, por exemplo, um dos principais veículos de apreensão de mundo dos indivíduos.

Por fim, oportuno destacar que “a mídia não transmite apenas ‘fatos’, mas também julgamentos, valores, interpretações” (MIGUEL, 2015). Luis Felipe Miguel, ao abordar a centralidade da mídia na comunicação política, revela a influência desta na maneira de vermos a realidade, porquanto os fatos transmitidos passam por critérios de apreensão de mundo. Deste modo, é destacável o papel fundamental dos meios de comunicação de massa na construção da realidade, pois, embora muitos destes ressaltem a neutralidade do discurso, o que ocorre é um processo de “reconstrução do mundo social” na medida em que a mídia constrói e dissemina representações do mundo, sobretudo, do mundo social.

## **2.1 A inversão ideológica através do mito**

O objeto escolhido para a análise empírica foi a reportagem, através do programa "Brasil Urgente". A reportagem é uma linguagem, assim como a fotografia, a música, o esporte, o cinema. Isso porque não é necessária uma forma verbal linear para uma forma comunicação ser necessariamente uma linguagem. Nas palavras do linguista Roland Barthes, “esta maneira genérica de conceber a linguagem justifica-se, aliás, pela própria história das escritas: muito antes da invenção do nosso alfabeto, objetos como o *kipí* Inca, ou desenhos como os pictogramas eram falas normais” (BARTHES, 2001, p. 133).

Parte-se, pois, da concepção de linguagem como forma de comunicação, de maneira genérica, onde a reportagem é espécie. Nesse sentido, o discurso presente na reportagem é passível de ter seu conteúdo e forma analisados de maneira crítica, a partir da metodologia escolhida. Analisar a forma e o conteúdo da reportagem significa encará-lo como signo, dividido entre significante e significado (SAUSSERE, p. 79). Indo além da base dialógica de saussereana, o conceito de mito é bastante caro à compreensão da realidade fabricada. Quando

nos referimos ao mito, o signo completo (significação) serve como significante (a soma de forma e sentido) que é acrescido de um conceito (significado) arbitrariamente colocado. Assim, o mito não pode ser definido pela sua forma ou pelo seu conceito, visto que este último pode ser atribuído de maneira arbitrária, o que de fato acontece na inversão ideológico proposta pelos mitos. (BARTHES, 2001, p. 131)

Dessa forma, os signos fabricados como mitos transformam o significado inicial que aquele signo possuía, mantendo a sua forma, ou seu significante, de modo a criar uma nova fala. Essa nova fala, portanto, subjuga a inicialmente existente, através da sensação de naturalidade e obviedade do novo conteúdo, gerando uma nova interpretação (BARTHES, 2001, p. 162).

Este método de inverter o conteúdo de uma notícia, narrando e comentando de modo a adicionar arbitrariamente um novo sentido é, em verdade, uma simulação. Na sua obra célebre, “Simulacros e Simulação”, Jean Baudrillard define simulação como algo mais complexo do que simplesmente fingir (BAUDRILLARD, 1981, p. 11). O ato de simular é onde se assimila características reais do que se quer ilustrar, de modo a tornar muito difícil verificar o que é real e o que é imaginário. Dessa maneira, simula-se uma sociedade a partir da sensação de impunidade e insegurança, transpassadas pelas notícias comentadas e veiculadas pelo programa. Soma-se a isso o fato de serem apresentados dados sem fontes ou argumentações sem dados que as consubstanciem, fomentando uma afirmação forte sobre algum tema, como a força das leis, de maneira solta.

Essa comunicação feita por meio de mitos criados pelo programa, ou seja, por representações, já fora denunciada em “A Sociedade do Espetáculo”, de Guy Debord. O autor discorre sobre como as relações humanas estão sendo intermediadas por representações, onde o contato com o que realmente existe se torna extremamente escasso, e que esse fenômeno se denominaria espetáculo. (DEBORD, 2005, p. 13-14). Assim, a troca de comunicação do programa para com o público é por meio de diversos signos criados e dotados arbitrariamente de sentido.

Além do modo como é passada a informação, outros conceitos importantes foram construídos ao longo da pesquisa, que se debruçou sobre a forma e conteúdo discursivo do programa Brasil Urgente, sendo destaques as matérias e comentários que abordam temas penais e processuais penais, nos quais estarão centradas as análises.

### 3 CRIMINOLOGIA MIDIÁTICA: A MENSAGEM E OS SUJEITOS DO DISCURSO POPULISTA PENAL

O conteúdo do jornal Brasil Urgente foi analisado a partir da ótica da Criminologia Midiática. Neste sentido, faz-se necessário identificar e compreender os pressupostos desta Criminologia, dentre eles, o populismo penal – entendido como um discurso hiperpunitivista, os sujeitos desta narrativa, assim como a etiologia na qual está amparada.

#### 3.1 Populismo

O populismo, segundo Todorov, apresenta-se pela demagogia, a qual define como “uma prática que neste caso consiste em identificar as preocupações de muita gente e, para aliviá-las, propõe soluções fáceis de entender, mas impossíveis de aplicar”<sup>1</sup> (TODOROV, 2012, p. 148, tradução nossa).

Assim, embora a demagogia não seja uma prática nova, é através dos meios de comunicação de massa que essa ela recebeu um grande impulso. A partir das últimas décadas do século XX, com as novas tecnologias, investe-se em mensagens curtas e objetivas, com imagens impactantes com o objetivo de prender a atenção dos consumidores de informação, que são bombardeados com mensagens, imagens e informações a todos os momentos. Dessa forma, segundo Todorov, “a forma da comunicação decide sobre seu conteúdo, de modo que a televisão é, em si mesma, populista e as pessoas que vemos falando nela acabam sendo”<sup>2</sup> (TODOROV, 2012, p. 149, tradução nossa).

Quanto ao conteúdo deste discurso, Todorov traz algumas características. Em primeiro lugar, o populista evita abstrações em favor do concreto, do próximo e do imediato. O autor afirma que o populista se dirige a todos os momentos para uma multidão específica – no caso do programa “Brasil Urgente”, o apresentador está sempre fazendo referência aos espectadores.

A segunda característica é que o populista atua sobre a emoção do momento, sobre situações efêmeras. Neste sentido, restou evidente que o programa “Brasil Urgente” privilegia sempre as situações de maior comoção, crimes ou momentos que gerem repercussão pela exploração da emoção. Em contraposição ao democrata ideal, o autor traz outra característica

---

<sup>1</sup> Na redação original: “[...] una práctica que en este caso consiste en identificar las preocupaciones de mucha gente y, para aliviarla, proponer soluciones fáciles de entender, pero imposibles de aplicar”.

<sup>2</sup> Na redação original: “[...] la forma de la comunicación decide sobre su contenido, de modo que la televisión es en sí misma populista, y las personas a las que vemos hablando en ella suelen acabar siéndolo”.

do populista ao identificar que enquanto aquele está “disposto a intervir em favor das minorias do país em nome do interesse geral, o populista prefere se limitar as certezas da maioria”<sup>3</sup> (TODOROV, 2012, p. 150, tradução nossa).

Segundo o autor, ainda, é possível notar que o populista é aquele que propõe soluções que não podem se concretizar, além de sugerir que os resultados serão viabilizados em pouco tempo. Não seriam reformadores, mas sim conservadores, haja vista que a mudança é considerada um salto para o desconhecido, vislumbrando mais à ordem que às liberdades. Outro ponto importante aduzido pelo autor é que o populista é aquele que explora o medo, um dos sentimentos humanos mais elementares. Como um dos efeitos dos discursos populistas, o autor afirma que uma parte da população se vê marginalizada e estigmatizada.

Diante disto, resta observar, a partir de um estudo mais aprofundado e comparado entre a teoria e as coletas analisadas do jornal, se o discurso do programa se aproxima do populismo penal midiático. Para tanto, estudaremos esse discurso populista penal sob o referencial teórico da Criminologia Midiática.

### 3.2 Populismo Penal

O populismo penal é assim considerado por setores da Criminologia Crítica como o “método, discurso, técnica ou prática hiperpunitivista que explora o senso comum (o saber popular), as emoções e as demandas geradas pelo delito e pelo medo do delito, para conquistar o consenso ou apoio da população em torno da imposição de mais rigor penal” (GOMES; ALMEIDA, 2013, p. 27).

No Brasil, assim como em outros países periféricos, não houve um giro punitivo, no sentido de passarem a adotar um discurso punitivista e repressivo, mas uma exacerbação desse discurso já presente, o qual busca simplificar a questão da criminalidade através da exploração do senso comum acerca das questões criminais, tanto pelo medo, quanto pela demanda social à retribuição ao mal do delito, de modo a propor soluções ilusórias – maior rigor penal através leis penais mais duras, por exemplo – para os problemas da criminalidade.

Segundo Ruth Morris, citada por Zaffaroni, “a fé no poder punitivo é uma religião” (MORRIS, 1995 apud ZAFFARONI, 2013, p. 105). Nesta linha, para o autor “essa ideia é muito interessante, tendo em conta que hoje se atribui ao poder punitivo uma onipotência que não é deste mundo, razão pela qual se converteu em um verdadeiro ídolo e seu culto, em uma

---

<sup>3</sup> Na redação original: “[...] *dispuesto a intervenir en favor de las minorías del país en nombre del interés general, pero el populista prefiere limitarse a las certezas de la mayoría*”

idolatria” (ZAFFARONI, 2013, p. 105). Assim, como se tem observado, a partir da análise do programa “Brasil Urgente”, há exploração da insegurança, ao passo em que o apresentador propõe mais repressão e punição, de modo a simplificar o crime e o criminoso à representação feita pelas câmeras do programa e pela narração do jornalista.

Percebe-se, portanto, que é nesse contexto expansionista que está inserido o discurso do populismo penal. Para além desse hiperpunitivismo, o populismo penal apresenta-se ideologicamente conservador, pois que, como já foi visto, vale-se da repressão bruta e da descontrolada expansão do Direito Penal, extensiva e intensiva, não só para preservar e naturalizar uma determinada ordem social, comandada por outra de natureza econômica de cunho ultraliberal ou escravagista, senão para castigar o delito como expressão individual, fruto da maldade e da “livre” escolha do desviado (GOMES, ALMEIDA; 2013, p. 37).

### **3.2.1 Populismo Penal Midiático: quando a mídia vira protagonista da questão criminal**

O populismo penal é, pois, o discurso hiperpunitivista que se vale da insegurança e do medo, bem como da “violência difusa da sociedade”<sup>4</sup> para propor soluções ilusórias à criminalidade através de um maior recrudescimento penal, expandindo de sobremaneira o próprio alcance deste para intervenção dos conflitos sociais.

Ocorre que, para que este discurso ecoe na sociedade e produza seus efeitos necessários à expansão penal, é de grande importância a atuação de um meio capaz de difundir as ideologias discursivas já debatidas anteriormente. Assim, após entender o significado de mídia, sobretudo, na contemporaneidade, bem como a sua atuação frente à construção de realidades e seu papel central na apreensão de mundo dos indivíduos, retornamos aos meios de comunicação de massa sob a ótica da Criminologia Midiática, compreendendo-os como veículos responsáveis pela difusão e, de certa forma, legitimação desse discurso hiperpunitivista.

Segundo Zaffaroni, “a criminologia midiática sempre existiu e sempre apela a uma criação da realidade através de informação, subinformação e desinformação em convergência com preconceitos e crenças, baseada em uma etiologia criminal simplista, assentada na causalidade mágica” (ZAFFARONI, 2013, p. 194). Assim, explica o autor que, embora não

---

<sup>4</sup> Terminologia utilizada por René Girard ao explicar que “se o sistema penal tem por função real canalizar a vingança e a violência difusa da sociedade, é mister que as pessoas acreditem que o poder punitivo está neutralizando o causador de todos seus males” (apud ZAFFARONI, Eugênio Raul, 2013, p. 194).

seja nova essa criminologia, o que muda são as tecnologias comunicacionais: a depender delas, o poder de alcance social será mais ou menos efetivo.

É nesse contexto que ganha destaque a televisão como meio de comunicação de massa substancial ao discurso populista penal, uma vez que através dela torna-se possível forjar com maestria uma realidade diferente da que se apresenta. Imagens, sons, enquadramentos e textos que estão longe da neutralidade ou imparcialidade, mas arquitetam-se de forma a impactar a esfera emocional do indivíduo, transmitindo valores, crenças e reproduzindo estereótipos. Neste sentido, interessante é a metáfora utilizada por Lippmann, para o qual a notícia não é o espelho da realidade em si, mas uma versão desta, onde quem enuncia a mensagem “o faz mediante suas próprias lentes, emprestando à mesma, ainda que inconscientemente, seus próprios valores e estereótipos” (LIPPMANN, 2008, p. 304 apud GOMES; ALMEIDA; 2013, p. 227).

Cumprido ressaltar que, acerca da construção da realidade pela mídia, utilizamos para análise a semiótica proposta por Roland Barthes, a qual entendemos explicar de forma mais aprofundada as técnicas de construção e persuasão da mídia em relação aos indivíduos e, por conseguinte, à coletividade. Antes, todavia, entendemos ser necessário verificar as premissas, como opera e as consequências da criminologia midiática, assim como as percepções desta criminologia no programa Brasil Urgente. Para tanto, centremos o debate em torno do objeto dessa pesquisa, o “jornalismo justiceiro”, onde se insere o programa.

### **3.2.2 Impactos do jornalismo justiceiro.**

Quanto à difusão de informações, cumpre destacar o papel importante do trabalho jornalístico<sup>5</sup>. No entanto, ao verificarmos o processo de difusão de informação, notamos uma falácia em torno do discurso que se pretende neutro. Segundo Miguel, existem pelo menos três momentos do trabalho jornalístico. Em um primeiro momento, ocorre a coleta de concentração de informações. Depois, tem-se a etapa de seleção, hierarquização e “empacotamento” das notícias. Por último, há o momento da distribuição dessas informações para o grande público (MIGUEL; 2015, p. 362). Para o referido autor, o processo de seleção é o ponto crucial, sendo este realizado em duas etapas. Primeiramente, a imprensa escolhe quais dos fatos são os mais relevantes. A segunda etapa também é decisiva, pois “uma vez que

---

<sup>5</sup> Considerando “jornalismo” qualquer forma de divulgação de notícias pela mídia.

determinado acontecimento é considerado digno de cobertura jornalística, é necessário saber quais aspectos desse acontecimento serão abordados” (Ibid, 2015, p. 363).

Em segundo plano, cumpre destacar que o programa jornalístico veicula não somente textos, mas imagens e sons. Desse modo, é fundamental salientar que não existem “imagens meramente ilustrativas” e neutras que demonstrem um fato como ele se apresenta na realidade. A imagem costuma ser consumida como a representação fiel da realidade, ou, nos dizeres de Miguel, como “fragmentos indiscutíveis e imediatos do real” (Ibid, 2015, p. 363), mas esta também passa por um processo similar de mediação desde o enquadramento da câmera à edição das imagens. Ademais, “as imagens quase sempre estão emolduradas por um discurso linguístico que, embora se legitime pela referência a elas, avalistas da veracidade do que se falam induz a interpretação do espectador” (Ibid, 2015, p. 363).

Sendo assim, é possível depreender que o discurso jornalístico não é objetivo e imparcial como se costuma afirmar. Vê-se que a própria linguagem é utilizada em favor ou desfavor de determinada informação transmitida. Ao narrar um fato ou exibir uma imagem, é possível chegar a conclusões mais positivas ou negativas a depender da linguagem e enquadramentos utilizados.

Passando ao estudo da Criminologia Midiática, em um primeiro momento, podemos notar que este saber criminológico se baseia na construção do eu e do outro. Neste sentido, Zaffaroni explica que “a criminologia midiática cria a realidade de um mundo de pessoas decentes, diante de uma massa de criminoso, identificada através de estereótipos, que configuram um “eles” separado do resto da sociedade” (ZAFFARONI, 2013, 197). Assim, como já sinalizado anteriormente sobre a construção da imagem na televisão, essa Criminologia se apropria das imagens para apresentar a “classe” delincente. Por conseguinte, estereótipos negativos do conhecimento comum são criados ou reforçados.

Quanto a esse ponto, importante salientar que não traçamos um perfil social, econômico, racial ou de gênero dos sujeitos que aparecem como acusados. Não é possível afirmar, portanto, neste momento, se o programa direciona as notícias a determinadas classes sociais. Entendemos que o discurso populista penal é a mola propulsora do jornal, conforme análises das técnicas até então percebidas, mas não direcionamos a pesquisa para a análise do perfil criminoso que é apresentado. No entanto, é destacável o discurso hiperpunitivista para toda a conduta considerada reprovável, sobretudo, quando está tipificada como criminosa.

Para configurar este “eles”, como afirma Zaffaroni, são selecionados os delitos mais carregados de perversidade ou violência gratuita, bem como há uma minimização de outros crimes que são silenciados ou apresentados de forma diferente. Ocorre que, quanto ao

programa Brasil Urgente, embora, frente às amostras, seja perceptível o apelo a notícias de grande repercussão, que possam influir diretamente no emocional dos receptores, não se mostrou uma convalescência do apresentador frente a crimes mais ou menos graves. De modo contrário, o apresentador mantém uma postura hiperpunitivista em relação a todos as possíveis infrações penais que foram cometidas, inclusive sem apuração devida da autoria e materialidade.

Cumprido destacar que o caminho para avaliar as impressões e respostas do senso comum em relação aos conflitos sociais que aparecem no programa se dá através estudos de opinião pública. Deste modo, não será possível neste artigo vislumbrar o efetivo alcance da Criminologia Midiática no senso comum frente a esta longa sequência de apelos emocionais com repetição de imagens, notícias e letrados impactantes observados no programa.

No entanto, através da audiência e perenidade do programa é notável uma forte relação comunicacional entre emissor e receptor. Há, pois, uma ratificação dos valores e crenças sociais no programa que corroboram para a canalização da violência difusa nas resoluções ilusórias, marcadamente vingativas, como se estas fossem solucionar a criminalidade. Além disso, trabalha-se com a aproximação constante entre telespectador e vítima, o que analisaremos mais a frente nas amostras. Esta aproximação ocorre, sobretudo, quando o apresentador constantemente pergunta, direcionado às câmeras, “o que o senhor ou a senhora sentem, fariam ou pensam?” em relação a determinado acontecimento.

Diferentemente da “palavra da academia”, terminologia trabalhada por Zaffaroni, a “palavra da criminologia midiática” tem relevante impacto prático. Ao contrário da primeira que resta confinada muitas vezes ao ambiente acadêmico, sem comunicação com o senso comum, a “palavra da criminologia midiática” é entendida, discutida e assimilada cotidianamente pelos indivíduos, assim, a “introjeção da criminologia midiática é muito precoce e poderosa, sem contar que é confirmada, todos os dias, na interação social” (ZAFFARONI, 2013, 198).

## **4 ANÁLISE CRÍTICA DA AMOSTRA: UMA LEITURA DOS DITOS E NÃO DITOS NAS REPORTAGENS COLETADAS**

### **4.1 A análise crítica do discurso como metodologia adotada**

A metodologia escolhida para o presente trabalho se assenta na Análise Crítica do Discurso. Em caráter inicial, abordaremos o início dos estudos e conclusões sobre a referida

metodologia. Cumpre ressaltar que o objeto da Análise do Discurso é o próprio discurso. Todavia, importante destacar que, essa metodologia surge como forma de romper com as fronteiras em três áreas do conhecimento, quais sejam a Psicanálise, a Linguística e o Marxismo, de modo a buscar um novo recorte das disciplinas, considerando a historicidade, o simbólico e a ideologia relacionada ao inconsciente. Nesse sentido, Emília Pedro explica que:

Compreender os contextos sociais do uso linguístico é, assim, um esforço para o entendimento do uso linguístico é, assim, um esforço para o entendimento do uso da linguagem no seio das estruturas sociais e ideológicas que organizam o que, em termos latos e abstratos, entendemos por sociedade (PEDRO, 1998, p. 21).

Para prosseguir com a justificação pela escolha da Análise Crítica do Discurso, cabe antes uma breve síntese do que entendemos por discurso e, por sua vez, qual a relação com o presente trabalho. Segundo Orlandi, “o discurso é efeito de sentido entre os locutores” (ORLANDI, 2015). Essa visão caminha em sentido oposto daqueles que entendem o discurso como mera transmissão de informação, para os quais há linearidade na disposição dos elementos da comunicação (Emissor - Mensagem (código) - Receptor), uma vez que, para os adeptos da primeira:

Não se trata de transmissão de informação, apenas, pois, no funcionamento da linguagem, que põe em relação sujeitos e sentidos afetados pela língua e pela história, temos um complexo processo de constituição desses sujeitos e produção de sentidos e não meramente uma transmissão de informação (ORLANDI, 2015, p. 19).

Assim, após sucinta abordagem acerca do conceito adotado de discurso, o que se pretende aprofundar ainda mais nos próximos meses de pesquisa, cumpre destacar, em breve esquematização, as características basilares da análise de discurso, quais sejam:

- a. a língua tem sua ordem própria, mas só é relativamente autônoma (distinguindo-se da Linguística, ela reintroduz a noção de sujeito e de situação na análise da linguagem);
- b. a história tem seu real afetado pelo simbólico (os fatos reclamam sentidos);
- c. o sujeito de linguagem é descentrado pois é afetado pelo real da língua e também pelo real da história, não tendo o controle sobre o modo como elas o afetam. Isso redundaria dizer que o sujeito discursivo funciona pelo inconsciente e pela ideologia. (ORLANDI, 2015, p. 18).

No presente trabalho, ao abordarmos a semiótica para análise da construção da realidade pela mídia, entendemos que há um processo de significação não linear, mas de confluência de ideologias entre o inconsciente coletivo e os meios de comunicação de massa,

o que justifica a escolha da presente metodologia para uma abordagem mais profunda dos ditos e não ditos no programa “Brasil Urgente”.

#### **4.2 Leitura da amostra coletada: apresentação das características e conteúdos percebidos**

Podemos identificar a repetição de algumas características durante os programas, seja no posicionamento do apresentador, na maneira de construir as falas sobre as notícias e nas participações de pessoas de fora ou na utilização das imagens. A partir da análise crítica do discurso, elencamos as características como técnicas utilizadas pelo telejornal para perpetuar e sustentar o seu discurso, dada a repetição desses caracteres, de maneira a demonstrar um *modus operandi*, uma maneira de operar, rotineiro.

Dentro dos programas assistidos foi possível notar a repetição de uma fala referente ao procedimento das audiências de custódia<sup>6</sup>. O argumento é de que o novo procedimento não tem mantido tanto as prisões em flagrantes, sendo, nas palavras utilizadas no programa “uma lei libertária que precisa ser revista” (DATENA. 20/09/2017). Neste sentido, verifica-se que o jornal não informa dados concretos sobre as audiências de custódia, sequer apresenta pesquisas apurem se esta etapa da persecução penal vem reduzindo o número de prisões preventivas ou não.

Assim, existe a apresentação da audiência como algo negativo ao sistema penal, mas de maneira apenas intuitiva, consubstanciando como um conhecimento superficial. Inclusive, este movimento de afirmação sem dados que a consolidem ou de apresentação de dados de relevância aparente, só que sem fontes, é repetido tantas vezes que o classificamos como uma das técnicas utilizadas pelo programa. Um dos dados apresentados no programa, durante a cobertura da “Guerra na Rocinha”, operação policial que ocorreu no mês de setembro de 2017, é de que “O Brasil é o segundo maior consumidor de cocaína do mundo” (DATENA. 20/09/2017). Entretanto, não há qualquer fonte dessa informação, mesmo que esta exista.

Ocorre que o conteúdo desse dado é alarmante e acaba por chocar qualquer espectador, que vai depositar sua credibilidade no telejornal, mesmo sem saber a real veracidade do dado. A audiência acaba por difundir essas informações para outras pessoas,

---

<sup>6</sup> As audiências de custódia foram oficialmente introduzidas no procedimento criminal brasileiro em 2015, com a resolução 215 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Se refere a uma audiência de apresentação de qualquer pessoa presa em flagrante para um juiz, para que sua prisão seja avaliada quanto a legalidade e necessidade. Havendo ilegalidade ou desnecessidade, o juiz pode proceder com a soltura da pessoa. Anteriormente, apenas o auto de prisão em flagrante, documentação referente à prisão, era enviado para a análise pelo magistrado.

adicionando o programa como a fonte de tal informativo, visto que o viu ser televisionado. Tais características descritas podem ser percebidas nos trechos transcritos abaixo.

Adivinha porque ele foi solto? Audiência de Custódia. Mesmo que ele não tenha matado, tem que dar um exemplo para a sociedade. A Audiência de Custódia soltou o cara. Mas a balística que vai provar, talvez ele não seja o culpado. Só o fato de estar atirando deveria estar preso. Quero ver a cara de quem soltou quando a balística comprovar. (DATENA. 03/01/2018.2)

Eu entrevistei o diretor da Polícia Federal, ele fez essa análise, fora isso, 80% da população carcerária do Brasil está armada, com estilete, facas, esse tipo de coisa (DATENA. 16/01/2018.3)

Noutro giro, nota-se o questionamento constante durante as matérias veiculadas no programa referente à dureza das leis penais. Nesse sentido, são feitas críticas repetitivas à progressão de regime, à remição através do trabalho, à já referida audiência de custódia, a supostas garantias que o preso possui – frise-se que estas são encaradas como benesses da lei, e não como direitos –, além da situação insegura dos presídios. Em diversos momentos do programa, há apelos por mudanças legislativas, no sentido de endurecimento do sistema penal como um todo, com penas maiores previstas em abstrato, bem como com sugestão de atuações mais enérgicas das agências de controle, policiais e judiciárias.

Assim, fica evidente, até o presente momento da pesquisa, que o discurso do programa é um discurso que se assemelha, quanto à forma e ao conteúdo, populismo penal, sobretudo, quando analisamos as propostas do apresentador, adjuntas à veiculação das notícias. Como já debatido propostas estas que se apresentam com um viés hiperpunitivista, buscando, ao máximo, um eficientismo penal. Umbilicalmente ligado a este discurso, está a ideia de racionalidade penal moderna, pensamento que não só confia e crê no poder punitivo como algo positivo, mas reverte a noção de autorização da atuação deste para uma obrigação de punição (PIRES, 2004, p. 44).

A racionalidade penal moderna incrementa o discurso da punição como algo que resolve os poderes, inevitavelmente valorizando as atuações mais enérgicas das agências punitivas. Trata-se de uma nova forma de encarar o poder punitivo, enxergando este como solucionador dos conflitos sociais, cuja atuação tem prescindindo, cada vez mais, da observância dos limites constitucionais ao exercício do poder de punir. Essa atuação tem sido justificada pelo desejo e anseio coletivo por soluções mágicas em torno da criminalidade, invertendo a lógica prevista constitucionalmente.

A temporária foi convertida em preventiva, o que deve manter ele mais tempo na cadeia. Porque aumentar a pena de crime contra a mulher não diminuiu o crime? Sabe por que? Ele não tem medo nem de pegar pena, ele vai cumprir 6 se pegar 25. Ele não tem medo de ser apenado, a gente precisar descobrir uma maneira de impedir consigam perpetrar o crime. Se você conseguir isso você vai salvar tantas vidas. Eles não têm medo de ir pra cadeia. O tal do Bruno não fez o pandemônio com a mãe do filho? Hoje ele tá dando aula pra criancinha, pô. (DATENA. 03/01/2018.1)

Aliada a noção de atualização do sistema inquisitorial, cabe ressaltar que o programa por diversas vezes relembra que todos têm o direito a defesa. O discurso, obviamente, não é o clássico inquisitório, retirado dos processos penais medievos. Parece existir uma nova forma de se encarar o poder punitivo, onde se reconhecem algumas garantias para o sujeito dito como “bandido”, mas que devem ser limitadas, enquanto a atuação do poder punitivo deve ser reforçada.

Todo mundo tem direito de defesa, ele (Fernando Capez) vai dizer que não foi ele. Que nem o Haddad, se ele não usou, ele se defende, não adianta ficar esperneando. Diretor da PF disse que vai pra cima pronto e acabou, tudo agora é motivo político, ah, lula, o PT vai acabar com o brasil, pô, se ele for preso é porque tem motivo para ele ser preso, se ele for inocente, ele vai ser candidato a presidente, ele tem direito a recurso, o PT não tem direito de botar fogo no país. (DATENA. 16/01/2018.1)

Se o cara é capaz de dar tiro em mulher grávida e enfrentar a polícia, bala nele pô! O povo quer moleza pra bandido? (óbvio que não. chegar com flor? - Disse o repórter do programa, representante no Rio de Janeiro, que aparece comentando a notícia em tela dividida com as imagens do fato) - Continua o Apresentador: “quem com ferro fere, com ferro será ferido. Bandido assassino é bandido assassino. Se quiser se entregar, direito de defesa. Se quiser bala, bala nele. (DATENA. 16/01/2018.2)

O que se pode concluir, inicial e parcialmente, é que existe a criação de mitos através dos argumentos levantados, que acabam por fabricar uma realidade. A partir da observação via transcrição das falas e descrição dos discursos não verbais, podemos iniciar uma conclusão de que existem técnicas que se complementam, oralmente e visualmente, para a construção de uma realidade. A metodologia para essa construção aparenta ser uma semiose, ou seja, a criação de um novo signo a partir de outro já existente, dotado da mesma forma e de um novo conteúdo (BARTHES, 2001, p. 131). Ocorre através da interpretação das notícias por comentários do apresentador e repórteres. Assim, mantêm-se o significante, ou seja, as imagens do fato em si e a narração do ocorrido junto aos comentários do apresentador e dos repórteres alteram o sentido, ou seja, o significado.

Adicionam-se, aos fatos noticiados, dados sem apresentação de fontes, ou argumentos sem apresentação de dados que os comprovem, de maneira a construir uma

afirmação adjunta à história apresentada que fomenta uma opinião de quem assiste. Dessa forma, a conclusão parcial tende a afirmação de que existe a construção de uma fala roubada, ou seja, uma inversão ideológica (BARTHES, 2001, p. 162) através da interpretação das notícias, apresentando a leitura da notícia como algo naturalizado, onde adiciona-se um conteúdo político direcionado, haja vista as críticas e sugestões do programa para o sistema penal.

O telejornal retira um acontecido do mundo dos fatos, a notícia, e acresce a ela uma opinião sugerida, por meio da narração e dos comentários. Assim, exatamente como o mito, a significação produzida pelo programa, que é a reportagem completa, carrega consigo um significado posto junto a um signo que já estava pronto, produzindo um sistema semiológico, onde o signo inicial (fato) é utilizado como significante (SAUSSERE, p. 79) (imagens da notícia), e o significado é dado pelo programa (as opiniões através dos comentários), de maneira a entregar uma interpretação dos fatos pronta para o público. Há um deslocamento das imagens dos fatos do nível de apenas formas, para outro já com as interpretações construídas, através das opiniões inseridas de maneira arbitrária. (BARTHES; 2001, p. 136)

Nesse sentido, a utilização das imagens de maneira repetitiva e com volumes altos apenas amplifica o teor do discurso levantado, além de manter a atenção do público pelo dinamismo da tela. A utilização de imagens, fotos ou filmagens, dá credibilidade ao que está sendo veiculado, fazendo com que o que seja informação descredibilizada receba um caráter de conhecimento concreto (ZAFFARONI, 2013, p. 134).

Entretanto, todas as técnicas afirmadas até agora não possuiriam a mesma efetividade se o público não se sentisse próximo daquela realidade transmitida. Nesse diapasão, observamos a ausência de um balcão entre o apresentador, que permanece de pé durante todo o programa, e o público. O jornalista costuma se dirigir diretamente ao público, o que nos levou a perceber o fenômeno da “quebra da quarta parede”<sup>7</sup>. Essa estratégia foi verificada, tanto com a ausência de algum elemento entre o apresentador e a câmera (como o balcão), quanto através das perguntas feitas aos telespectadores, como “estou certo ou não, minha senhora?” (frase que se repete algumas vezes durante o jornal).

Ademais, outra característica detectada que contribui para a aproximação da audiência é o vocabulário mais simples, o que deixa a fala do apresentador com um tom mais informal. Essa interatividade emissor-receptor também acontece quando o programa solicita

---

<sup>7</sup> Quebra da quarta parede é um termo do teatro, que pode ser aplicado para outros meios de comunicação, que ocorre quando o comunicador se refere diretamente com o público. A parede imaginária que é quebrada é a que dividiria o público do espetáculo, que no caso do programa de televisão é a câmera.

ao telespectador imagens amadoras de algum acontecimento. Comprovamos a efetividade dessa abordagem através dos vídeos e fotos que aparecem no jornal muitas vezes e que são enviados pelo público. A título de exemplo, verificamos essa interatividade, na cobertura das chuvas, no fim do mês de janeiro, pelos dias 24 e 26 do mês.

Por fim, foi possível perceber um padrão de estrutura narrativa para alguns de tipos de reportagens, especialmente as que de alguma forma envolvessem mortes. Tal forma de organizar a narração foi repetida, por exemplo, em três matérias no mês de janeiro: No dia 15 de janeiro de 2018, com o título escolhido de “Morte por vaga de emprego. Mulher mata rival e foge.”; no dia 08 de janeiro de 2018, com o título escolhido de “Briga e morte na balada. Rapaz é esfaqueado durante confusão dentro do banheiro.”; no dia 16 de janeiro de 2018, na reportagem intitulada como “Corpo no parque. Mulher é morta a facadas após discussão em bar.” e em toda a cobertura do “Caso Arthur”, que se iniciou no dia 03 de janeiro de 2018 e prosseguiu por quase duas semanas.

As quatro matérias se referem a homicídios ocorridos em São Paulo. Na cobertura dos três ocorridos, aconteceu uma apresentação inicial do fato, com um tom apelativo emocional. Após, ocorre a narração do fato em si por um/a repórter, enquanto essa caminha pelo local do crime, descrevendo com detalhes o fato noticiado. A narração termina com o/a jornalista no exato local onde o corpo da vítima foi encontrado. Depois, ocorrem entrevistas com familiares, vizinhos ou amigos, onde existem perguntas referentes à rotina da vítima, coisas que ela gostava de fazer, comportamentos, sobre o atual estado emocional da pessoa entrevistada, concluindo com o questionamento sobre o seu “desejo atual”. A pergunta final se refere a qual consequência a pessoa entrevistada deseja para o fato, vejamos:

Isso não vai ser feito com pressa, mas na medida do possível para não atrapalhar a investigação. Mas é grande coisa? Não. O bom seria se o Arthur tivesse de volta, mas uma questão de justiça vocês querem ver ele na cadeia, não é? (DATENA. 03/01/2018.2)

É possível identificar que há certo direcionamento nas perguntas feitas pelos repórteres, de modo que o fato narrado torna-se um drama. A realidade em si não é a que aparece na televisão, pois que com o jogo de câmeras, as perguntas direcionadas, o tom de voz dramático dos repórteres, a filmagem do local em que o fato ocorreu, bem como a fala dos sujeitos entrevistados tendem a transformar o real em uma simulação que é apresentada na televisão: o espetáculo da questão criminal apresenta-se.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Brasil Urgente é um programa jornalístico de cunho investigativo que, a pretexto de informar a sociedade, narra crimes e acontecimentos catastróficos pelo Brasil. Ocorre que, frente à análise crítica do discurso, bem como através das lentes da semiótica e da Criminologia Midiática, pudemos observar que os fatos transmitidos passam por um processo de fabricação da realidade. Neste sentido, desde a forma, com os enquadramentos das câmeras e a ordem de apresentação dos fatos, ao conteúdo com as múltiplas narrativas e sujeitos, percebemos que o jornal transforma o real e apresenta ao público o discurso populista punitivista, exaltando emotividades, vingança e insegurança.

À luz da semiótica, analisamos a construção da realidade pela mídia e entendemos que há um processo de significação não linear, mas de confluência de ideologias entre o inconsciente coletivo e os meios de comunicação de massa. A partir da observação por meio da transcrição das falas e descrição dos discursos não verbais, concluímos que existem técnicas adotadas pelo programa em análise que se complementam, oralmente e visualmente. Assim, por vezes, o significante é mantido, ou seja, as imagens do fato em si, e a narração do ocorrido junto aos comentários do apresentador e dos repórteres alteram o sentido (o significado), de modo a construir mitos e fabricar realidades.

Através da análise crítica do discurso, acessamos tanto os ditos, quanto os não ditos no programa “Brasil Urgente” e compreendemos que não há mera transmissão de informação, mas um processo de constituição dos sujeitos e de produção dos sentidos. Além disso, restou perceptível que, embora o jornal se apresente como um mecanismo de informação da população, não há neutralidade no discurso analisado.

Esse discurso, como visto, está imbuído de ideologia, a qual defendemos possuir um fim criminológico midiático. Através do discurso hiperpunitivista, o jornal apresenta resoluções mágicas para os conflitos sociais, o que dificulta uma análise pormenorizada da questão criminal pelos telespectadores, simplificando a exposição argumentativa na defesa do recrudescimento penal.

Por fim, destaque-se a importância a análise crítica de um programa que é transmitido durante 15 anos em rede nacional, porquanto isso nos permite acessar o que é dito sobre a questão criminal fora da academia. Isto por que, enquanto a academia muitas vezes está fechada e isolada em relação ao senso comum, sobretudo, em relação à linguagem, os jornalismo que se pretendem investigativos são a fonte de “informação” e de apreensão de

mundo de boa parte da população. Deste modo, a “palavra da criminologia midiática” tem relevante impacto prático, uma vez que essa é entendida, discutida e assimilada cotidianamente pelos indivíduos.

## REFERÊNCIAS

ALCÂNTARA, Filipe de Sousa. GARDELIO, Marina Freire Silvão. Universidade Federal da Bahia. Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação Científica. Relatório Parcial para o Programa de Bolsas de Iniciação Científica, apresentado em fevereiro de 2018. Senso comum no direito penal na contramão dos direitos fundamentais. EDITAL 2017/2018.

BARTHES, Roland. **Mitologias**. Tradução de Rita Buonegermino e Pedro de Souza, 11<sup>a</sup> Edição, Rio de Janeiro, 2001.

BAUDRILLARD, Jean. **Simulacros e Simulação**. Lisboa: Relógio D'água, 1981.

DATENA. José Luiz. Brasil Urgente. Rede Bandeirantes de Televisão. Episódio exibido no dia 20 de Setembro de 2017.

DATENA. José Luiz. Brasil Urgente. Rede Bandeirantes de Televisão. Episódio exibido no dia 03 de Janeiro de 2018. 1 Trecho disponível em:  
<https://noticias.band.uol.com.br/brasilurgente/videos/16375154/homem-que-matou-e-queimou-ex-namorada-e-presos>

DATENA. José Luiz. Brasil Urgente. Rede Bandeirantes de Televisão. Episódio exibido no dia 03 de Janeiro de 2018. 2 Trecho disponível em:  
<https://noticias.band.uol.com.br/brasilurgente/videos/16377020/caso-arthur-policia-apura-denuncias>

DATENA. José Luiz. Brasil Urgente. Rede Bandeirantes de Televisão. Episódio exibido no dia 16 de Janeiro de 2018. 1. Trecho disponível em:  
<https://noticias.band.uol.com.br/brasilurgente/videos/16380503/capez-e-acusado-de-desviar-verba-para-campanha-politica>

DATENA, José Luiz. Brasil Urgente. Rede Bandeirantes de Televisão. Episódio exibido no dia 16 de Janeiro de 2018. 2. Trecho disponível em:  
<https://noticias.band.uol.com.br/brasilurgente/videos/16380518/gravida-baleada-no-rj-ainda-esta-em-estado-grave>

DATENA, José Luiz. Brasil Urgente. Rede Bandeirantes de Televisão. Episódio exibido no dia 16 de Janeiro de 2018. 3

DEBORD, Guy. **A sociedade do Espetáculo**. Tradução de Francisco Alves e Afonso Monteiro. Lisboa, 2005.

GOMES, Luiz Flávio; ALMEIDA, Débora de Souza. **Populismo Penal Midiático: caso mensalão, mídia disruptiva e direito penal crítico**. São Paulo: Saraiva, 2013.

MIGUEL, Luis Felipe. **Mídia e Comunicação Política**. In: Sistema Político Brasileiro: Uma introdução. São Paulo: Editora UNESP, 2015.

ORLANDI, Eni P. **Análise de Discurso: princípios e procedimentos**. 12ª edição, Campinas-SP: Pontes Editores, 2015.

PEDRO, Emília Ribeiro. **Análise crítica do discurso: uma perspectiva sociopolítica e funcional**. Lisboa, Caminho, 1998.

PIRES, Álvaro. A racionalidade penal moderna, o público e os direitos humanos. In, **Revista Novos Estudos**. CEBRAP - Centro Brasileiro de Análise e Planejamento. 39- 60. 2004.

TODOROV, Tzvetan. **Los enemigos íntimos de la democracia**. Tradução de Noemí Sobregués. Barcelona, Editora Galaxia Gutenberg, 2012.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **A Questão Criminal**. Tradução de Sérgio Lamarão. 1. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2013.

\_\_\_\_\_. **Em Busca das Penas Perdidas:** a perda da legitimidade do sistema penal. Tradução de Vânia Pedrosa e Amir Conceição. 5. ed. Rio de Janeiro: Revan, 1991, 4ª impressão: 2015.

\_\_\_\_\_; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de Direito Penal Brasileiro:** parte geral. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

## **BY THE MEDIA COURT'S SEMIOTICS: A READING OF THE TV NEWS SHOW "BRASIL URGENTE" UNDER THE PERSPECTIVE OF THE MEDIA CRIMINOLOGY**

### **ABSTRACT**

The present work proposes to interpret cuts of the journalistic-police program *Brasil Urgente*, televised by the channel Rede Bandeirantes de Televisão, from the point of view of media criminology, denounced by Eugênio Raul Zaffaroni. The proposal is justified in the wide scope that the program has in the national scope, and, because it deals with police coverage, ends up conveying opinions about the criminal matter. In this way, we try to establish, from a critical analysis of the discourse, the techniques used by the program and how they relate to the categories of media criminology, tracing the main characteristics of the news and dialoguing with the theoretical framework chosen.

**Keywords:** Media criminology. *Brasil Urgente*. Criminal populism. Critical discourse analysis.